

-lhe sido atribuída a classificação de 19,4 valores (dezanove valores e quatro décimas).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

18 de junho de 2014. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.
207899587

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Aviso n.º 7399/2014

Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria

Nos termos da Portaria n.º 1223-A/82, de 28 de dezembro, e do aviso n.º 6480/2012 (in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 11 de maio de 2012), torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. de 9 de abril de 2013, se encontra aberto o Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria, a funcionar neste Centro Hospitalar a partir de 1 de julho de 2014, nos seguintes termos:

- 1 — Duração do Ciclo de estudos: 24 meses
- 2 — Número de vagas a abrir para frequência do Ciclo de Estudos: uma vaga
- 3 — Condições de admissão: ter no mínimo o grau de especialista em neurologia.
- 4 — Prazo de apresentação de candidaturas: o prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.
- 5 — Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. e entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estipulado, ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., sito no Largo Prof. Abel Salazar, 4099-001 Porto.
- 6 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão e arquivo de identificação que o emitiu);
 - b) Habilitações profissionais;
 - c) Identificação do concurso mediante referência ao número, série, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado e o respetivo número de aviso;
 - d) Menção ao número de documentos que acompanham o requerimento bem como a sua sumária caracterização.

7 — Outros Documentos — o requerimento deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo da situação profissional que possui (carreira, categoria, natureza e tempo do vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir);
- b) Documento de autorização por parte do organismo de origem do candidato;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — Métodos de seleção — a seleção do candidato a admitir é feita mediante a avaliação curricular, por um júri constituído pelos seguintes elementos:

- Dr.ª Teresa Temudo — Assistente Graduada e Diretora de Serviço de Neurologia Pediátrica do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.
Dr.ª Manuela Santos — Assistente Hospitalar Graduada de Serviço de Neurologia Pediátrica do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.
Dr.ª Inês Carrilho — Assistente Hospitalar Graduada de Serviço de Neurologia Pediátrica do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.
Dr.ª Sónia Figueiroa — Neuropediatra e Assistente Hospitalar Graduada de Pediátrica do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

O candidato que vier a ser admitido e os candidatos que vierem a ser recusados serão avisados imediatamente, dessas decisões por carta registada com aviso de receção

9 — Frequência do ciclo de estudos: o regime de trabalho e horário será o mesmo que o candidato possui, sendo garantida ao médico que possua vínculo a estabelecimento ou serviço de saúde em funções públicas, a frequência em comissão gratuita de serviço.

10 — Avaliação: o aproveitamento é atribuído pelo corpo docente, através de informações semestrais, mas em caso algum poderá ser dado a quem tiver faltas em número superior a 10 % do total de dias úteis da duração do ciclo. As informações semestrais terão amplitude de 0 a 20 valores, ficando automaticamente excluído no caso de a nota ser inferior a 10 valores.

A avaliação final de conhecimentos constará de um concurso de provas públicas, a realizar no mês imediato à conclusão do ciclo.

O concurso incluirá uma prova de avaliação curricular durante o último mês do ciclo. A data de realização de provas será anunciada durante o último mês do ciclo. O concurso incluirá uma prova de avaliação curricular e uma prova prática, com observação de dois doentes em duas horas e elaboração de relatório em quatro horas, seguida de discussão de relatório.

A classificação final será a média aritmética das classificações semestrais e das duas provas finais.

A constituição do júri de avaliação final será anunciada no decurso do último mês do ciclo.

3 de junho de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

207893892

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1347/2014

Por deliberação do Conselho Administração do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E. proferida em sessão de 12-06-2014 e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de aprovação no procedimento concursal para Assistente Graduado Sénior de Otorrinolaringologia, aberto por aviso publicado em DR, 2.ª, n.º 101, de 27 de maio, com o trabalhador Gilson Sequeira Borges, com a remuneração correspondente a uma posição intermédia entre nível remuneratório 47 e 48 da tabela remuneratória única e em regime de 35 horas sem dedicação exclusiva, com efeitos reportados a 01-06-2014.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Administração, *Dr. Carlos José Cadavez*.

207898039

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 8242/2014

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 05 de fevereiro de 2014:

Dr.ª Maria Ofélia Azevedo Pereira Simões Barbosa, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 37 horas para 36 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

18 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

207898185

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 1348/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 06 de junho de 2014, foi autorizada a acumulação de funções a Maria Teresa Pereira Graça Dias, Técnica de Radiologia, na empresa SOMINCOR — Sociedade Mineira de Neves Corvo, S. A. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de junho de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207895917